

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal os “Festejos de Iemanjá”, realizados anualmente no dia 02 de fevereiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal os “Festejos de Iemanjá”, realizados anualmente no dia 02 de fevereiro.

Art. 2º Será respeitada a realização dos Festejos de Iemanjá, todo dia 02 de fevereiro, anualmente, em toda a cidade do Natal/RN.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal do Natal procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 28 de abril de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, as e os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este Patrimônio Cultural Imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

Os Festejos de Iemanjá, no dia 02 de fevereiro, são considerados uma das maiores manifestações religiosas pública dos Povos de Terreiro no estado, sendo um dos festejos populares mais tradicionais no Brasil todo. Iemanjá é uma divindade de origem africana, a rainha das águas e mares. Seu nome vem de uma expressão em Iorubá que significa ‘Mãe cujos filhos são peixes’. É uma orixá muito respeitada e cultuada e, por isso, os festejos em sua homenagem são tão importantes.

No município do Natal, os festejos ocorrem anualmente também no dia 02 de fevereiro, com devotos e devotas das religiões de matriz africana e simpatizantes, que se deslocam até às praias para saudar a Orixá, levando flores, perfume, champanhe, velas, colocando em barcos e festejando Iemanjá.

Diante disto, coloco esta proposição para análise dos nobres vereadores e das nobres vereadoras.



**Brisa Bracchi
Vereadora PT**